



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1139

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 015/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2022, **Aquisição de calcário dolomítico, conforme descrição no termo de convênio nº 511/2021, celebrado entre o Município de Conselheiro Mairinck e a SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.**

Lote	Especificações do Produto	Quant.	Unid.	Valor R\$ Unit.	Valor R\$ Total
01	Calcário dolomítico com frete incluso	460,83	Tonelada	106,67	49.156,74

O produto deverá ser entregue em bags de 01 (uma) tonelada em um único local dentro do município de Conselheiro Mairinck estipulado pela contratante. Acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: KALPAR COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA, CNPJ/MF sob nº 76.109.594/0002-16, com sede à Rua Rodovia PR-151 – Km 290 + 500 m Bairro: Parque Termas Riviera – CEP 84.165700, Cidade de Castro-Pr, neste ato representada pelo Sr. José Bertolini, RG nº 350.521-9 SSP-PR, CPF nº 014.480.309-78, Vencedora desta licitação no Valor de R\$ 49.156,74 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 14 de Março de 2022.
Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Objeto: **Aquisição de calcário dolomítico, conforme descrição no termo de convênio nº 511/2021, celebrado entre o Município de Conselheiro Mairinck e a SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.**

Lote	Especificações do Produto	Quant.	Unid.	Valor R\$ Unit.	Valor R\$ Total
01	Calcário dolomítico com frete incluso	460,83	Tonelada	106,67	49.156,74

O produto deverá ser entregue em bags de 01 (uma) tonelada em um único local dentro do município de Conselheiro Mairinck estipulado pela contratante, nos termos da Lei. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr; Contratada: KALPAR COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA, CNPJ/MF sob nº 76.109.594/0002-16, com sede à Rua Rodovia PR-151 – Km 290 + 500 m Bairro: Parque Termas Riviera – CEP 84.165700, Cidade de Castro-Pr, neste ato representada pelo Sr. José Bertolini, RG nº 350.521-9 SSP-PR, CPF nº 014.480.309-78, Vencedora desta licitação no Valor de R\$ 49.156,74 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos). Vigência: 12 Meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 14 de Março de 2022
Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12/2022

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor FRANKLIN AUGUSTO DE LIMA DUTRA, cargo de Diretor de Departamento de Administração, para exercer a função de Gestor do Convênio de Sinalização Viária junto ao DETRAN-PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de março do ano de 2022.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Município de Conselheiro Mairinck - Paraná

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO N° 1139

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2022
Processo Administrativo N° 015/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ILTON APARECIDO INÁCIO
Data de Publicação: 23/02/2022 14:13:21

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/03/2022 10:14:48
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Propria Modelo: Proprio
Descrição: Aquisição de calcário dolomítico, conforme descrição no termo de convênio nº 511/2021, celebrado entre o Município de Conselheiro Mairinck e a SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
Quantidade: 460,83 Valor Unit.: 106,67 Valor Total: 49.156,7361

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CALPAR COMERCIO DE CALCARIO LTDA	074	76.109.594/0002-16	108,00	106,67	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CALCÁRIO GUAPIRAMA LTDA	026	10.965.623/0001-52	108,50	106,66	Não


AUTORIDADE: ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

Gerado em: 10/03/2022 10:14:48

1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1139

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 03

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 023/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e a Contratada Empresa: Ambiente Terra LTDA CNPJ: 15.841.049/0001-44 Endereço: R. João Zarpelon, 769- Irati - PR, 84500-000, Telefone: (42) 3422-6140- 4499947 6111 Representante: João Luis Batista Verissimo, RG 2.133.241-0, CPF: 411.518.529-53, cujo objeto foi a

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Em consonância com o art. 57, inciso II, da Lei 8666/93, o Contrato 023/2021 com vencimento inicial dia 26 de fevereiro de 2.022, fica prorrogado por 12 meses a partir do vencimento ou seja até o dia 26 de fevereiro de 2.023, mantendo se os mesmos valores

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Conselheiro Mairinck, em 23 de fevereiro de 2.022

CONTRATANTE: <hr/> Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal	CONTRATADA: <hr/> Ambiente Terra LTDA CNPJ: 15.841.049/0001-44
--	---

José Ubirajara Pitta
Diretor do Depto. Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo